


COMISSÃO RECLAMAÇÃO
0000150
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Milson Reis de Oliveira

Carteira de Identidade

REGISTRO GERAL 5637190
NOME MILSON REIS DE OLIVEIRA

DATA DE EXPECIÇÃO 22/06/2004

FILIAÇÃO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS REIS DA SILVA

NATURALIDADE TRACUATEUA PA
DATA DE NASCIMENTO 10/08/1980

DCC ORIGEM C.NASC-S J DO PIRIA VISEU PA
NUM:452 LIV:A5 FOL:81

CPF

LEI Nº 7.866/1989

102

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
909.134.932-87

Nome
MILSON REIS DE OLIVEIRA

Nascimento
10/08/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F640.11B3.7C6B.407E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:23:55 do dia 26/02/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECIBO DE COMPRA E VENDA



Eu, **JOZIAS RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG: 4450561 e CPF: 808.443.592-20 residente e domiciliada na Praia do Itacupim Município de Viseu – PA, recebi da Sr^o. **MILSON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 5637190 e CPF: 909.134.932-87, residente e domiciliada na Praia do Itacupim Município de Viseu – PA, a importância de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), pago à vista em espécie. Proveniente de um terreno medindo 15 metros de frente, 15 metros de fundo, na lateral direita 30 metros pelo lado esquerdo 30 metros. Confinando-se pela frente com a Rua Principal, pelos fundos com área devoluta, pelo lado direito com Daniel dos Santos e pelo lado esquerdo com Josias Rodrigues da Costa. Localizado na Praia do Itacupim Município de Viseu – PA.

Por ser verdade passo e assino o presente, na presença de duas testemunhas, passo ao novo proprietário plena geral e irrevogável posse sobre o bem, o mesmo será reconhecido em cartório para que tenha todos os efeitos legais.

Viseu-PA, 15 de março de 2021.



JOZIAS RODRIGUES DA COSTA

JOZIAS RODRIGUES DA COSTA

RG: 4450561 e CPF: 808.443.592-20

Vendedor



Milson Reis de Oliveira

MILSON REIS DE OLIVEIRA

RG: 5637190 e CPF: 909.134.932-87

Comprador



TESTEMUNHA: Josiel Dr. da Costa

TESTEMUNHA: Antonio Brito Simão

RECONHECIMENTO NO VERSO



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOZIAS RODRIGUES DA COSTA
Selo I-4038396
VISEU-PA, 22 de março de 2021
Odiana Silva da Luz

[Signature]
Odiana Silva da Luz
Escrevente Autorizada



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MILSON REIS DE OLIVEIRA
Selo I-4038389
VISEU-PA, 19 de março de 2021
Odiana Silva da Luz

[Signature]
Odiana Silva da Luz
Escrevente Autorizada

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ
Rua Lauro Sodré, N° 101- CEP 68.620-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VISEU PARÁ

Departamento de Divisão Tributária e Fiscal

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA para a finalidade de cadastros DIVERSOS, que: MILSON REIS DE OLIVEIRA. Portador (a) do RG: 5637190 CPF: 909.134.932-87. PC/PA. Residente e domiciliado (a) NA PRAIA DE ITACUPIM, N°: S/N. NESTE MUNICÍPIO DE VISEU ESTADO DO PARA – CEP 68620-000.

Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo (a) beneficiário (a) desta declaração e confirmada pelo AGENTE PÚBLICO.

Esta declaração que vai assinada por mim e o (a) declarante que diz ser verdade a informações aqui contidas, e tem VALIDADE DE 03 MESES.

Viseu/PA, 01 de Março de 2022.

Edson Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria N° 006/2021

Milson Reis de Oliveira

Milson Reis de Oliveira
CPF: 909.134.932-87

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 909.134.932-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:12:13 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080292454-4

Código de Controle de Autenticidade: 649DDD51.704F2800.A105C276.957F11DB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 909.134.932-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:12:13 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080292453-6

Código de Controle de Autenticidade: BDFBD84C.0F484037.91191AE4.4AEF147D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002062

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
8657	MILSON REIS DE OLIVEIRA	909.134.932-87

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
RUA PRINCIPAL DE ITACUPIM	S/N	68620000	PRAIA DE ITACUPIM	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
VISEU	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
--------------------	---------------	-------------

MILSON REIS DE OLIVEIRA	909.134.932-87	
--------------------------------	-----------------------	--

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 03/03/2022

Data de Validade: 03/06/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Seção de Tributação
fiscalização
Portaria nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002063

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
5524 - 01.03.001.0055.001	MILSON REIS DE OLIVEIRA	909.134.932-87

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO	
RUA RUA PRINCIPAL PRAIA DE ITACUPIM					
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
PRAIA DE ITACUPIM		VISEU PA			

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA PRINCIPAL DE ITACUPIM	S/N	68620000	PRAIA DE ITACUPIM
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
VISEU	PA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
MILSON REIS DE OLIVEIRA	909.134.932-87	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 03/03/2022

Data de Validade: 03/06/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 006/2021